Indicação Nº 877/2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do departamento de trânsito e do setor competente, realize estudo técnico para a reavaliação do sentido de circulação da Rua Menotti Bettone, no loteamento Colina de São Pedro, visando ao restabelecimento do trânsito em mão dupla, bem como a adoção de medidas para organizar o estacionamento de veículos durante eventos realizados na Avenida Paschoal Antonelli.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do departamento de trânsito e do setor competente, realize estudo técnico para a reavaliação do sentido de circulação da Rua Menotti Bettone, no loteamento Colina de São Pedro, visando ao restabelecimento do trânsito em mão dupla, bem como a adoção de medidas para organizar o estacionamento de veículos durante eventos realizados na Avenida Paschoal Antonelli.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por diversos moradores do Loteamento Colina de São Pedro, especialmente residentes da Rua Menotti Bettone, que manifestaram preocupação e insatisfação com as dificuldades enfrentadas diariamente em razão da alteração do sentido de circulação da referida via, que passou a operar em mão única.

Segundo os moradores, historicamente a Rua Menotti Bettone sempre funcionou em mão dupla, condição que facilitava o acesso às residências e permitia uma circulação mais adequada dentro do bairro.

Com a alteração, os moradores passaram a enfrentar trajetos mais longos e deslocamentos desnecessários para acessar suas próprias residências ou retornar à Avenida Paschoal Antonelli, gerando transtornos, aumento do consumo de combustível e dificuldades na mobilidade local.

Cabe destacar que a Rua Menotti Bettone possui características de via local, destinada principalmente ao acesso dos moradores aos seus imóveis, sendo importante que qualquer alteração no sistema viário considere as características urbanísticas do loteamento e as necessidades de quem reside no local.

É importante ressaltar que os moradores já buscaram diretamente o Poder Executivo Municipal e o Departamento de Trânsito, por meio de seu coordenador, Sr. Getúlio Pedro Macedo, apresentando suas reivindicações e solicitando providências para a situação enfrentada no bairro. Entretanto, apesar das tentativas de diálogo, até o presente momento não receberam um posicionamento ou resposta conclusiva que apresentasse uma solução para os problemas relatados.

Diante da ausência de retorno, os moradores procuraram este vereador, solicitando apoio e intermediação junto à Administração Municipal, trazendo uma petição pública acompanhada de abaixo-assinado com assinaturas de diversos residentes, reivindicando o restabelecimento do trânsito em mão dupla na referida rua.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 877/2026 - PROTOCOLO: 1551/2026 - 06/11/2026 - 10:39 - 2Z25-SASY-D8C9-V3KH
PROTOCOLO 1551/2026 - 06/11/2026 10:39

A solicitação foi formalizada junto à Prefeitura Municipal por meio do protocolo nº 210789/2026, em 30 de julho de 2026, tendo como requerente a Sra. Edilene Cristiani Leonardi.

Dessa forma, esta indicação representa também o encaminhamento de uma reivindicação coletiva dos moradores, que aguardam uma manifestação do Poder Público e providências efetivas para melhorar as condições de circulação e garantir o acesso às suas residências.

Outro problema apontado diz respeito aos eventos realizados no Centro de Convenções Jacinto José Fávaro, no Parque Hípico e de Rodeio Itagiba Leite Filho e no Ginásio Municipal Antonio Carlos Siloto Filho, conhecido como “Bordadão”, localizados na Avenida Paschoal Antonelli.

Durante esses eventos, há grande concentração de veículos estacionados na Rua Menotti Bettone, muitas vezes em frente às garagens das residências, dificultando ou até mesmo impedindo o acesso dos moradores aos próprios imóveis.

É importante destacar que não se pretende questionar a realização dos eventos, que possuem sua importância para o município, mas buscar medidas que conciliem a realização dessas atividades com o direito de ir e vir e o acesso dos moradores às suas propriedades.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo e do Departamento de Trânsito para:

1. Realizar estudo técnico de engenharia de tráfego visando ao possível restabelecimento da circulação em mão dupla na Rua Menotti Bettone;
2. Reavaliar a sinalização e a organização do sistema viário, considerando as características urbanísticas originais do loteamento;
3. Estudar medidas para disciplinar o estacionamento de veículos durante os eventos realizados na Avenida Paschoal Antonelli, garantindo o acesso às garagens e residências;
4. Analisar a petição pública e o abaixo-assinado já protocolados na Prefeitura, sob nº 210789/2026, apresentando um posicionamento oficial aos moradores sobre as solicitações realizadas;
5. Considerar a participação dos moradores nas avaliações e decisões relacionadas às alterações no trânsito do bairro;
6. Dar retorno aos moradores sobre as providências adotadas em relação à reivindicação apresentada, considerando que a demanda já foi formalizada junto à Administração Municipal.

A presente indicação busca atender a uma reivindicação legítima da comunidade, promovendo segurança viária, mobilidade urbana, respeito aos moradores e melhor organização do trânsito municipal.

Ressalto que os moradores não buscam privilégios, mas apenas uma solução que respeite suas necessidades diárias, garanta o acesso às suas residências e proporcione melhores condições de mobilidade e qualidade de vida.

Diante da relevância da solicitação, conto com a atenção do Poder Executivo e do Departamento de Trânsito para que a situação seja analisada e encaminhada com a devida atenção.

São Pedro, 6 de novembro de 2026.

DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 877/2026 - PROTOCOLO: 1551/2026 - 06/11/2026 - 10:39 - 2Z25-SASY-D8C9-V3KH
PROTOCOLO 1551/2026 - 06/11/2026 10:39

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2Z25SASYD8C9V3KH, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2Z25-SASY-D8C9-V3KH

Daniel José Sepulvida
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 877/2026 - PROTOCOLO: 1551/2026 - 06/11/2026 - 10:39 - 2Z25-SASY-D8C9-V3KH

Câmara Municipal de São Pedro, 6 de novembro de 2026